EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Francisco Pinto de Souza – Prefeito Municipal

Ano I • nº 5 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | 09 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto nº 1.353 / 2020

"Declara PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, no próximo dia 12 de junho e dá outras providências".

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação dos senhores empregados públicos municipais;

CONSIDERANDO que o dia em questão será uma sexta-feira posterior ao feriado nacional de Corpus Christi.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.332 de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Iaras para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público e da economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das unidades administrativas que integram a administração direta e indireta dessa Municipalidade,

D e c r e t a:

ARTIGO 1º - Fica declarado "PONTO FACULTATIVO" nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, no próximo dia 12 de junho (Sexta-Feira), com exceção das repartições que por natureza, o trabalho não possa ser interrompido.

ARTIGO 2º - Os Chefes das Repartições onde o trabalho não for interrompido organizarão uma escala de revezamento entre os respectivos servidores em seus horários de serviços, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 08 de junho de 2020.

Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2020.06.09 11:16:58 -03'00'